

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SANTA CATARINA

NOTAÇÃO: BI 17.68

REQUERENTES: Inácio de Andrade

LOCAL: Rio de Imbaú e Rio Massambú - SC.

DATAS - LIMITE: 1809

FOLHAS ESCRITAS: 4

Juro. Das 100 Com. como seu parecer Curando os Direitos
 Confirmando e a Com. do districto de Garua e de
 este officio de dadas por termo de dadas para se averiguar
 se o Sup. tem possibilidade p. a dadas as terras q. se
 se tem alguns outros de dadas e se pode estar p. a
 p. a as p. a e outros deferendo-lhe juram. q. a este
 Co. p. a. No. 10 de Sept. de 1669.



M. D.

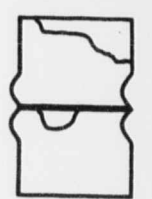
D. Ignacio de Andrade Pe
 de Cavalaria Miliciana da Jha de Sancta
 Catharina que elle se acha de posse de hua Le-
 goa de terreno, e agricultura, citas entre os Rio
 de Embai, e Caspambid do districto da mesma
 Jha, ficando fronte a Leste em huns plantanos
 que servem de divisaõ ao Campos chamados de An-
 natuba, a qual parte tem o Sup. juntamente
 adquerido ha mais de dezannos annos, ja pe-
 la occupaçã corporal, e beneficio da agricultura
 que tem feito em parte daquelle terreno, ja
 pela transmissã de parte qua por titulo de que-
 rido, e devendo fazerse na pessoa do Sup. varios
 com possuidores da outra parte: Como para
 ser legitimo Senhorio necessita de competente
 titulo de Sumaria, e hora o de seja haver por
 este Regio Tribunal, supplica, e

BI 17.68

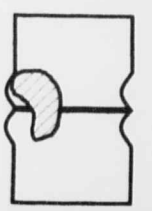
P. M. A. P. se sirva
 mandar para esse feito passar
 Annuaõ ao Juiz Ordinario daquela
 Villa p. que sejas diligencias de al-
 titulo u. de seja ao Sup. a Sumaria p. a.

Ignacio de Andrade

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



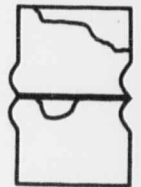
14

Dom Joao por Graça de Deos Prince
ipe Regente de Portugal e Algarves daquellas e de
Mazamut Africa de Guine e Mandoceros Curios de
Santa Catharina Me informis como vobos paruet o
Requerimento de Jp

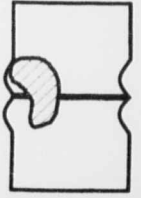
[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwritten text at the bottom of the page.]

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Procurador Superior na Secretaria
da Justiça ordinaria Rio em
18 de Setembro de 1809

RP R # R # R # R #

X 02

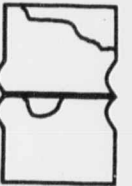
Sto Catho

Pix Ignacio de

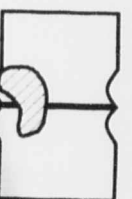
Andrade Ten^{te} da Cavallaria de Milicias da
Alha de Santa Catharina q^{ue} elle seacha de posse
de huma legoa de terreno de Agricultura, cita
entre os Rios de Imbau e Massambu no Dis-
trito da mesma Alha, fazendo frente a Ruim
de Leste, em hums pantanos que servem de deve-
za, aos Campos chamados de Tracatuba, a q^{ue}
posse tem o sup^l justamente adquirido a me-
is de dezanne annos, por ter requerido a con-
cepcao como consta dos documentos juntos, e
pela occupacao corporal, e beneficio de Agri-
cultura, que tem feito em parte daquell^o terre-
no e como para ter legitimo senhorio necessita
de competente titulo de Sesmaria e ora pedeja
aver por este Regio Tribunal Suplica, e.



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

P. em 23 do de

PP.

Ignacio de Andrade

P. a V. A. R. se sirva mandar
p^{or} esse firm^o passar Provisao ao
Juiz Ordini^o daquella Villa p^{ar} q^{ue}
feitas as diligencias do estillo citadas
os cretos se faza ademarcacao no
referido terreno julgando-se por
Sentenca p^{or} Cornella o sup^l a aver
o competente titulo na fr^o da Ley.

E. R. M.

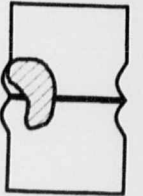
X⁰³

Ignacio de Andrade se há de passar
Provizão de medicina e demarcação N.º do M.º de 1809.

Luz e Luz de Santa Cruz Sobalho

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



N.º 94 do L.º 1.º da Leitura em
N.ºs de cinco ficas carregadas
quinhentas e quarenta mil, que re-
cebem o actual Recibo em anexo
dia 23 de M.º de 1809

Narciso Serriva de Souza — Antonio Luis Ferrira de Moraes

Reg. do M.º de 1809
Folha de 100
Folha dos N.ºs de 1809

Demetrio Feliciano

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Senhor
Subsequente Pio em Lisboa 25 de
Setembro de 1809

M. P. Q.

04 04



Dis Ignacio de Andrade, Tenente
da Alcaidaria de Melissias da Ilha de Santa
Catharina, q' Sendo V. A. R. servido mandar
pauar, prouizaõ, para os Luis ordin, da Ilha
de S. Catharina, medir, edemarlar, ao Sup^{te}
hua legoa de terra, de q' os Sup^{te} esta dispo-
se, presira para o referi, que se lhe emtre
gem, os documentos q' juntou, ao requeri-
mento, por onde obtue a referida prouizi-
zaõ

S. a V. A. R. Se servia a
Sem o mandar,

C. S. M.

Ignacio de Andrade

40

Ac Sibi indulenti^{tas}

deq[ue] vere este ^{to}cupimus

Dio de Janr. 13 de Oct 1804

Agnesio de Andrade

